



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.788, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Altera parte do Anexo I da Lei Municipal nº 944 de 02 de setembro de 2019, lei que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores em âmbito geral do Município de Monte Negro, e dá outras providências.”

Eu, *IVAIR JOSÉ FERNANDES*, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO*, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica alterado parte do ANEXO I da Lei ° 1.611/2024, relativo ao cargo de “Assistente Social” passando a vigorar com a redação disposta no ANEXO I, desta Lei:

Art. 2º. Fica reduzido de 05, para 04 o número de vagas para o cargo de Assistente Social vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições e revogando-se as que se acharem em contrário.

Monte negro, 17 de junho de 2025

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CARGA HORÁRIA, CATEGORIA,
QUANTITATIVO E VENCIMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES
GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL
SUPERIOR**

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Assistente Social	30 horas	IX	04	Nível Superior + registro	R\$ 5.033,15

Monte negro, 17 de junho de 2025

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9-*3 em 17/06/2025 11:33:22, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11U0.3933.122R.7052.6444, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.45C.482** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1788/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3 , em 17/06/2025 - 10:54:22

Código de Autenticidade deste Documento: 10U7.7K54.3221.941R.6322

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

